

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE DA  
MODALIDADE SALTO PARA OS WEG-2010, KENTUCKY**

Modificado em 16/07/2009

**DECLARAÇÃO**

**JOGOS EQUESTRE MUNDIAIS, KENTUCKY - EUA  
(25 DE SETEMBRO A 10 DE OUTUBRO DE 2010)**

*“O mais importante não é vencer, mas competir. E com dignidade.”*

*Lema do educador francês Pierre de Frédy, o Barão de Coubertin, grande idealizador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna.*

Pela presente, confirmo meu interesse em participar das provas seletivas (1ª.Fase 2009 e 2ª. Fase 2010) para a formação da Equipe Brasileira de Salto que disputará os Jogos Equestres Mundiais Kentucky-2010, a serem realizados de 25 de setembro a 10 de outubro de 2010, em Kentucky, EUA. Assumo o compromisso em disputar todas as competições das etapas seletivas zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI (anexo I) e do Código de Conduta da FEI para o Bem Estar do Cavalo (anexo II), me comprometo com o respeito ao cavalo acima de qualquer objetivo ou ambição pessoal e garanto o fair-play e a equidade nas disputas.

Outrossim, expresso à Confederação Brasileira de Hipismo a minha concordância com as regras e critérios estabelecidos pela Entidade para a formação da Equipe Brasileira de Salto que disputará os Jogos Equestres Mundiais Kentucky-2010, a serem realizados de 25 de setembro a 10 de outubro de 2010, em Kentucky, EUA.

Os animais com os quais participarei nas provas do Ranking seletivo para a formação da Equipe Brasileira de Salto nos Jogos Equestres Mundiais Kentucky 2010 são:

- 1) .....
- 2) .....

....., ..... de ..... de 2009.

De acordo:

Assinatura: .....

Nome legível: .....

Importante: A CBH receberá as Declarações dos cavaleiros e amazonas, impreterivelmente até as 18:00 do dia anterior a sua primeira participação em evento integrante do critério seletivo. Fora deste prazo e fora do modelo estabelecido por esta Confederação, os cavaleiros/amazonas inscritos nas provas seletivas não serão

considerados para integrar a Equipe Brasileira de Salto nos Jogos Equestres Mundiais Kentucky- 2010.

## **1ª. FASE 2009**

### **SELEÇÃO NO BRASIL**

SERÃO SELECIONADOS TRÊS (03) CONJUNTOS POR CRITÉRIO OBJETIVO NUM CIRCUITO DE CINCO (05) PROVAS DE 1.50m/1,55m, ALÉM DO CAMPEÃO BRASILEIRO DE SENIOR TOP 2009, AUTOMATICAMENTE SELECIONADO PARA O **RANKING DE RESULTADOS**, NA 2ª. FASE.

### **CIRCUITO DE PROVAS**

CSI-W THE BEST JUMP – 02/05/2009

Prova nº. 9 – 1º. Percurso – 03/05/2009

CSN COPA SÃO PAULO – 25-28/06/2009

Prova nº. 10 – 1º. Percurso – 26/06/2009

CBS SENIOR TOP – 08-12/07/2009

Prova nº. B5 – 1º. Percurso – 10/07/2009

CSI-W SANTO AMARO – 02-06/09/2009

CSI-W RIO DE JANEIRO – 19-22/11/2009

### **FÓRMULA DE PONTUAÇÃO**

AS PROVAS PARA A SELETIVA SERÃO AS INDICADAS PREVIAMENTE NOS PROGRAMAS DOS EVENTOS ACIMA CITADOS, ADOTANDO-SE O MÉTODO DE PONTUAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS DO PRIMEIRO PERCURSO. SERÃO CONSIDERADOS, PARA EFEITO DE CONTAGEM, OS QUATRO (04) MELHORES RESULTADOS OBTIDOS DOS CINCO (05) POSSÍVEIS DO CIRCUITO DE PROVAS.

PARA O CONJUNTO PARTICIPAR DA PROVA SELETIVA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONCLUIR NO MÍNIMO UMA (01) PROVA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO QUE ANTECEDA A PROVA SELETIVA, INDICADA PELA COMISSÃO SELECIONADORA. **NO CASO DO CONJUNTO NÃO CONCLUIR UMA (01) PROVA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO, CABERÁ A COMISSÃO SELECIONADORA DEFINIR SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MESMO NA PROVA SELETIVA.**

AS PROVAS QUE SERVIRÃO COMO SELETIVAS SERÃO INDICADAS NO PROGRAMA DE CADA EVENTO.

### **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE SERÁ CONSIDERADO O MELHOR RESULTADO DA ÚLTIMA PROVA DISPUTADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE EM CASO DE PERMANÊNCIA DESSE EMPATE.

DURANTE O PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CONJUNTOS PODERÃO SER COLETADAS A QUALQUER TEMPO AMOSTRAS PARA EXAMES DE

ANTIDOPAGEM, SEJA DO CAVALEIRO OU DO ANIMAL.

CABERÁ AOS MEMBROS DA COMISSÃO SELECIONADORA ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ADEQUADAS NESSA 1ª. FASE.

### **SELECÇÃO NO EXTERIOR**

SERÃO SELECIONADOS QUATRO (04) CONJUNTOS POR CRITÉRIO OBJETIVO EM CINCO (05) GRANDES PRÊMIOS DE 4\* OU 5\*, DE LIVRE ESCOLHA DOS CAVALEIROS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/05/2009 E 31/12/2009.

PARA O CONJUNTO PARTICIPAR DO GP 4\* OU 5\* DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONCLUIR NO MÍNIMO UMA (01) PROVA QUE ANTECEDA O MESMO.

### **FÓRMULA DE PONTUAÇÃO**

SERÁ ADOTADO O MÉTODO DE PONTUAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS DO PRIMEIRO PERCURSO DO GRANDE PREMIO DE MAIOR DOTAÇÃO DO EVENTO.

### **CRITERIO DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE SERÁ CONSIDERADO O MAIOR NUMERO DE PARTICIPAÇÕES EM GPs 5\*.  
PERMANCENDO ESSE EMPATE SERÁ CONSIDERADA A DATA DO ULTIMO GP PARTICIPADO, LEVANDO VANTAGEM O CONJUNTO QUE DISPUTOU O GP NA DATA MAIS PRÓXIMA AO TÉRMINO DO PERÍODO SELETIVO.

DURANTE O PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CONJUNTOS PODERÃO SER COLETADAS A QUALQUER TEMPO AMOSTRAS PARA EXAMES DE ANTIDOPAGEM, SEJA DO CAVALEIRO OU DO ANIMAL.

## **2ª. FASE 2010**

### **RANKING DE RESULTADOS – EUROPA**

PODERÃO SER INDICADOS, A QUALQUER TEMPO, ATÉ (04) CONJUNTOS POR CRITÉRIO SUBJETIVO, QUE SE SOMARÃO AOS OITO (08) CONJUNTOS SELECIONADOS NA 1ª. FASE.

A DEFINIÇÃO DOS CINCO (05) INTEGRANTES DA EQUIPE QUE

REPRESENTARÁ O BRASIL NOS JOGOS EQUESTRES MUNDIAIS, SE DARÁ PELA CONVOCAÇÃO DE DOIS (02) CONJUNTOS POR CRITÉRIO OBJETIVO SELECIONADOS EM QUATRO (04) GPs 4\* OU 5\* NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 04/05/2010 E O DIA 29/08/2010, E TRÊS (03) CONJUNTOS POR CRITÉRIO SUBJETIVO QUE TENHAM CONCLUÍDO NO MÍNIMO UM (01) GP 4\* OU 5\* NESTA 2ª. FASE.

OS CONJUNTOS PODERÃO PARTICIPAR DE NO MÁXIMO SEIS (06) GRANDES PRÊMIOS 4\* OU 5\*, QUANDO ESTARÁ ENCERRADO O SEU RANKING DE RESULTADOS INDIVIDUAL.

PARA O CONJUNTO PARTICIPAR DO GP 4\* OU 5\* DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONCLUIR NO MÍNIMO UMA (01) PROVA QUE ANTECEDA O MESMO.

A CBH INDICARÁ OS GRANDES PREMÍOS QUE COMPORÃO O CIRCUITO DO **RANKING DE RESULTADOS.**

### **FÓRMULA DE PONTUAÇÃO**

SERÁ ADOTADO O MÉTODO DE PONTUAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS DO PRIMEIRO PERCURSO DO GRANDE PREMIO DE MAIOR DOTAÇÃO DO EVENTO.

### **CRITERIO DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE SERÁ CONSIDERADO O MAIOR NUMERO DE PARTICIPAÇÕES EM GPS 5\*.  
PERMANCENDO ESSE EMPATE SERÁ CONSIDERADA A DATA DO ULTIMO GP PARTICIPADO, LEVANDO VANTAGEM O CONJUNTO QUE DISPUTOU O GP NA DATA MAIS PRÓXIMA AO TÉRMINO DO PERÍODO SELETIVO.

AO TÉRMINO DO RANKING DE RESULTADOS, QUANDO SERÃO INDICADOS OS CINCO (05) CONJUNTOS QUE FORMARÃO A EQUIPE BRASILEIRA, SERÃO IGUALMENTE INDICADOS TRÊS (03) CONJUNTOS QUE SERVIRÃO DE STAND-BY, PELA COMISSÃO SELECIONADORA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EM CASO DE BAIXA.

DURANTE O PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CONJUNTOS PODERÃO SER COLETADAS A QUALQUER TEMPO AMOSTRAS PARA EXAMES DE ANTIDOPAGEM, SEJA DO CAVALEIRO OU DO ANIMAL.

O VETERINARIO INDICADO PELA CBH PARA ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE AVALIARÁ AS CONDIÇÕES DOS ANIMAIS DURANTE A 2ª. FASE.

É DE RESPONSABILIDADE DO TREINADOR A INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA EQUIPE TITULAR BEM COMO DO CONJUNTO RESERVA,

ENTRE OS CINCO (05) CONJUNTOS SELECIONADOS.

PARA SE HABILITAR A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, OS  
CAVALEIROS POSTULANTES ÀS VAGAS DEVERÃO PREENCHER  
FORMULARIO DE CONCORDANCIA COM O PROCESSO SELETIVO  
PROPOSTO PELA CBH,

OS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS PELA  
COMISSÃO SELECIONADORA.

**COMISSÃO SELECIONADORA**

PRESIDENTE DA CBH  
DIRETOR DE SALTO  
DIRETOR TÉCNICO